



**CONCURSO PÚBLICO**

-----**JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA:**-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de dia 21 de junho de 2021, e de acordo com o Despacho do signatário, datado de 29 de junho de 2021, se encontra aberto concurso público, até ao próximo dia 5 julho de 2021, para a exploração do estabelecimento “Bar/Restaurante”, instalado no Complexo Fluvial de Segões, freguesia de Segões, Município de Moimenta da Beira”, devidamente equipado e mobilado, em regime de locação de estabelecimento comercial, nos termos do disposto nos artigos 1109.º e seguintes do Código Civil. -----

----- A referida concessão será **feita pelo período de 3 (três) meses**, a contar da data da assinatura do respetivo contrato de locação, eventualmente prorrogável, partindo do preço base de **430,00€ (quatrocentos e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação de adjudicação, o locatário apresentará documento comprovativo de haver efetuado, à ordem da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, uma caução no montante de valor equivalente a um mês de prestação mensal, destinado a garantir o respetivo pagamento e eventuais prejuízos causados pela danificação do imóvel e dos respetivos bens móveis, a qual poderá ser levantada pelo locatário, no prazo de um mês, após a resolução do respetivo contrato, depois de deduzidos os eventuais danos causados a bens do Município ou outras importâncias em dívida à Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- O locatário obrigar-se-á a manter as instalações em perfeito estado de limpeza, conservação e segurança, e na sua exploração é-lhe vedado prejudicar, de qualquer forma, a utilização normal, na parte não abrangida pelas áreas ocupadas pela construção e esplanada, nem desenvolver qualquer outro tipo de atividades não compatíveis com a atividade licenciada ou autorizada;-----

----- As instalações, findo o período de ocupação estabelecido, passarão à posse da Câmara Municipal sem que, em qualquer tempo, possa ser alegado pelo cessionário por direito de retenção ou pedidas indemnizações por benfeitorias introduzidas;-----

----- Os bens móveis e equipamento pertença da Câmara Municipal deverão ser deixados em bom estado de conservação e funcionamento no termo da concessão;-----

---- A Câmara Municipal reserva-se o direito de fiscalizar as instalações e o funcionamento higiénico e sanitário da exploração.-----

---- O horário de funcionamento respeitará as normas em vigor.-----

---- Para o funcionamento eficiente e regular do espaço, o locatário fica obrigado a cumprir e fazer cumprir a legislação para a exploração deste tipo de equipamentos.-----

---- A concessão poderá findar, nomeadamente, pelos seguintes motivos:-----

---- a) A utilização das instalações para o uso diferente do objeto deste concurso público;-----

---- b) Não manutenção dos equipamentos e espaço que compõem Bar/Restaurante em perfeitas condições de higiene e limpeza de forma condizente com a importância do local, por motivos imputáveis ao locatário;-----

---- O direito de locação de estabelecimento não poderá ser transmitido pelo locatário, total ou parcialmente, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

---- Serão da única e exclusiva responsabilidade do locatário os encargos decorrentes da prestação de serviços de eletricidade e de fornecimento de água pública, bem como de todos os outros encargos que decorram da presente concessão que lhe sejam legalmente imputáveis.-----

---- Serão, também, da responsabilidade do locatário todas as obrigações fiscais, decorrentes da exploração, bem como a constituição de todos os seguros obrigatórios por lei para este tipo de ramo de atividade.-----

---- Desta locação de estabelecimento comercial faz parte integrante o equipamento e mobiliário que será descrito em documento assinado pelo locador e locatário que ficará a fazer parte integrante do contrato de locação a celebrar.-----

----- Cada proposta, bem como os documentos que a acompanham, será encerrada, em envelope fechado, em cujo rosto se inscreverá **“Concurso público para concessão, em regime de locação de estabelecimento comercial, do “Bar/Restaurante” instalado no Complexo Fluvial de Segões, freguesia de Segões, Município de Moimenta da Beira,”**.-----

----- No caso da proposta ser enviada via CTT, a mesma terá de se registada com Aviso de Receção, servindo o carimbo do dia como comprovativo da data da entrega, ficando, de qualquer modo, a responsabilidade pela sua integridade, a cargo do expedidor, até à sua receção, pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- O concurso é aberto a pessoas singulares, coletivas ou consórcio de empresas devendo, nestes casos, ser nomeado no seu seio um representante legal, que servirá de interlocutor com a Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----



- As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos: -----
- Documento escrito, devidamente assinado, onde conste, expressamente o valor monetário correspondente ao preço base.-----
- Cópia da ata da deliberação do órgão competente ou declaração dos associados conferindo poderes ao subscritor para representar a sociedade sem qualquer restrição, nas relações com a Entidade Promotora, no caso de pessoas coletivas.-----
- Declaração comprovativa de que não está em dívida às Finanças por contribuições e impostos liquidados.-----
- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social; -----
- Documento comprovativo de experiência no ramo, caso exista. -----
- A adjudicação da concessão do direito de exploração do "Bar/Restaurante" instalado no Complexo Fluvial de Segões, freguesia de Segões, Município de Moimenta da Beira, será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa.-----
- O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respetivo edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, ou em [www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt)-----
- A abertura das propostas será efectuada, em ato público, a celebrar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, perante o Júri designado pela Câmara Municipal.-----

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA)

